

PORTARIA Nº 246, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

*Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.*

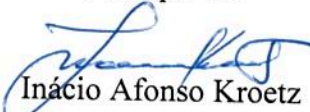
**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 11 do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto na Portaria nº 204, de 23 de outubro de 2015, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **ANDRÉ ALBANESE** - RG nº 8.340.688-7/PR, **ANA PAULA PAVÃO BATTAGLINI** - RG nº 13.249.307-3/PR e **LUCIANO HAPONIUK GOMES** - RG nº 6.682.432-2/PR, para sob a presidência do primeiro nominado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar indícios das irregularidades administrativas apontadas no protocolado nº 15.251.593-6, envolvendo o servidor **Emerson Costa** – RG nº 5.784.137-0/PR, ocupante do cargo de Fiscal da Defesa Agropecuária, função Engenheiro Agrônomo, lotado na Ulsa de Faxinal.

Art. 2º O Presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir de seu início, consoante com o disposto no art. 316 da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz

**Diretor Presidente**

PUBLICADO  
Data: 28/08/18  
DOE nº 10262